



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 4969 Ponta Porã-MS 22 Junho de 2026

Poder Executivo

Edital

ADENDO AO EDITAL E AO TERMO DE REFERÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026

Pregão Eletrônico nº 019/2026

Processo Administrativo nº 381/2026

Objeto: O presente procedimento licitatório tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de abastecimento de veículos por meio de implantação e operação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético ou micro processado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis, de forma a garantir a operacionalização de toda a frota municipal, conforme especificações técnicas, quantidades, condições de execução e demais requisitos estabelecidos neste Edital e em seus anexos, especialmente no Anexo I – Termo de Referência.

DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026:

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, mediante a Superintendência de Compras e Licitações, em razão de pedido de esclarecimentos, os quais foram devidamente analisados pela área técnica demandante, verificou-se a necessidade de promover ajustes pontuais no Edital, com vistas a aprimorar a clareza das especificações, com a finalidade de **melhor esclarecer a metodologia adotada pelo sistema eletrônico ComprasBR para cadastramento, formulação de lances e julgamento das propostas**, especialmente no tocante ao critério de **maior desconto na taxa de administração**.

Fica consignado que a presente alteração possui **natureza exclusivamente explicativa e operacional**, não implicando modificação do objeto licitado, do critério de julgamento, da competitividade do certame ou das condições essenciais de participação. A medida visa apenas harmonizar a redação editalícia com a sistemática de funcionamento da plataforma eletrônica utilizada na disputa, de modo a evitar dúvidas quanto à representação do percentual ofertado e sua equivalência econômica.

Em razão disso, os itens que tratam da formulação de lances e da classificação das propostas passam a conter redação mais detalhada acerca da equivalência entre o percentual lançado no sistema e a taxa de administração efetiva, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

“10.10. As propostas serão classificadas em ordem estritamente crescente, com base na taxa de administração ofertada. A comparação seguirá a ordem algébrica, onde qualquer taxa negativa é menor que zero, e zero é menor que qualquer taxa positiva.

Exemplo de Classificação: Uma proposta de -1,15% será classificada como melhor (maior desconto) do que uma de -1,10%, que por sua vez é melhor que uma de 0,00%, e assim sucessivamente.”

LEIA- SE:

“10.10. Observada a parametrização do sistema eletrônico ComprasBR, o lance deverá ser ofertado na forma de **maior percentual lançado no sistema**, correspondente ao **maior desconto equivalente** na taxa de administração. As propostas serão classificadas em ordem estritamente crescente, com base na taxa de administração ofertada.

10.10.1. Na respectiva proposta de preços deverá constar: será admitida a cotação de Taxa de Administração de valor percentual Máximo 00 (zero por cento) ou podendo chegar ao negativo, como desconto concedido pela proponente sobre os valores estimados mensais e anuais dos créditos eletrônicos que serão consignados nos cartões magnéticos ou eletrônicos dos servidores.

10.10.2. O formato de disputa por maior desconto ocorrerá quando as propostas apresentadas forem de critério aumentativo, ou seja, quando o licitante aumenta o seu percentual de desconto por um determinado serviço ou produto. Nesse caso, o lance do fornecedor será por percentagem (%) visando o aumento da própria percentagem.

10.10.2.1. Para fins de cadastramento, disputa e julgamento no sistema ComprasBR, adota-se a seguinte equivalência operacional:

- a) **100,00%** no sistema corresponde à **taxa de administração de 0,00%**;
 b) percentuais **superiores a 100,00%** no sistema correspondem, para fins de julgamento, à **taxa de administração negativa**;
 c) o sistema não permite o lançamento direto do sinal negativo, devendo o percentual ser informado na forma prevista neste edital.

10.10.2.2. A classificação das propostas observará a ordem **decrescente do percentual lançado no sistema**, sendo vencedora a proposta de **maior percentual**, por representar a **melhor taxa de administração efetiva** para a Administração.

10.10.2.3. Para evitar dúvidas na sessão, considera-se a seguinte lógica exemplificativa:

- **100,00%** = taxa de administração **0,00%**;
- **101,15%** = taxa de administração **-1,15%**;
- **104,00%** = taxa de administração **-4,00%**.

10.10.3. Caso a proposta vencedora seja Taxa de Administração em percentual negativo fica a Contratada obrigada a realizar as compensações dos valores a serem creditados mensalmente aos servidores com recursos próprios, devendo ser comprovada mensalmente a disponibilização dos recursos por meio de extratos e relatórios a serem apresentados a Contratante.”

DAS ALTERAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026:

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, mediante a Superintendência de Compras e Licitações, em razão de pedido de esclarecimentos, os quais foram devidamente analisados pela área técnica demandante, verificou-se a necessidade de promover ajustes pontuais no Termo de Referência, para eliminar a duplicidade e uniformizar o prazo de implantação em 10 (dez) dias úteis, contado da data de emissão da nota de autorização de despesa/ordem de serviço.

Após análise da área técnica competente, ficam promovidas as seguintes alterações no Termo de Referência:

ONDE SE LÊ:**“Etapa 1: Implantação e Ativação do Serviço**

Esta etapa inicial deverá ser concluída pela CONTRATADA no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos** a contar da assinatura do contrato.

- a) Reunião de Partida (Kick-off):** A CONTRATADA agendará a reunião inicial com o gestor e os fiscais do contrato designados pela CONTRATANTE para alinhar o cronograma detalhado de implantação e validar os canais de comunicação.
b) Configuração e Cadastro: A CONTRATADA realizará a configuração da plataforma e o cadastro inicial de toda a frota de veículos, equipamentos, motoristas e centros de custo (Secretarias), com base na lista oficial fornecida pela CONTRATANTE.
c) Emissão e Entrega dos Cartões: A CONTRATADA providenciará a emissão e a entrega física dos cartões eletrônicos (com chip e senha) ao gestor do contrato, devidamente identificados por veículo/placa.
d) Treinamento: A CONTRATADA realizará o treinamento obrigatório dos servidores indicados pela CONTRATANTE, capacitando-os a operar todas as funcionalidades da plataforma de gerenciamento, incluindo a gestão de cartões, a extração de relatórios e a configuração de regras.”

LEIA- SE:**“Etapa 1: Implantação e Ativação do Serviço**

Esta etapa inicial deverá ser concluída pela CONTRATADA no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis** a contar da assinatura do contrato.

- a) Reunião de Partida (Kick-off):** A CONTRATADA agendará a reunião inicial com o gestor e os fiscais do contrato designados pela CONTRATANTE para alinhar o cronograma detalhado de implantação e validar os canais de comunicação.
b) Configuração e Cadastro: A CONTRATADA realizará a configuração da plataforma e o cadastro inicial de toda a frota de veículos, equipamentos, motoristas e centros de custo (Secretarias), com base na lista oficial fornecida pela CONTRATANTE.
c) Emissão e Entrega dos Cartões: A CONTRATADA providenciará a emissão e a entrega física dos cartões eletrônicos (com chip e senha) ao gestor do contrato, devidamente identificados por veículo/placa.
d) Treinamento: A CONTRATADA realizará o treinamento obrigatório dos servidores indicados pela CONTRATANTE, capacitando-os a operar todas as funcionalidades da plataforma de gerenciamento, incluindo a gestão de cartões, a extração de relatórios e a configuração de regras.”

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições do Termo de Referência e do Edital que não conflitarem com o presente adendo.

Ponta Porã/MS, 19 de junho de 2026.

Diogo Victor Bello
Pregoeiro

Aviso

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 381/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que a abertura da licitação acima mencionada, foi prorrogada para o dia **06 de julho de 2026, às 09h00min (horário de Brasília)**.

Objeto: O presente procedimento licitatório tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de abastecimento de veículos por meio de implantação e operação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético ou micro processado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis, de forma a garantir a operacionalização de toda a frota municipal, conforme

especificações técnicas, quantidades, condições de execução e demais requisitos estabelecidos neste Edital e em seus anexos, especialmente no Anexo I – Termo de Referência.

Legislação: Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006.

Local/Ambiente da Sessão Pública: Portal de Licitações ComprasBR, no sítio eletrônico: www.comprasbr.com.br

Edital: O presente edital e anexos estará disponível aos interessados na forma eletrônica, por meio digital, nos sítios eletrônicos: www.comprasbr.com.br; <https://pncp.gov.br/>, ou ainda no <http://contabilidade.pontapora.ms.gov.br/transparencia/>

Código de Pré Publicação no e-Sfinge: "8D7BCE7AD1E1CA6084406205A550B83002234F27"

ID Remessa Online: "7262201"

Ponta Porã-MS, 19 de junho de 2026.

Diogo Victor Bello
Pregoeiro

CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a convocação dos candidatos aprovados abaixo descrito, do Processo Seletivo Simplificado Edital/PSS 002/2025 (geral), **suplentes temporários**, para que se apresente na **Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social, Centro de Convenções, sito à Rua Baltazar Saldanha, nº 599 - Jardim Ipanema** – em frente ao Hospital Regional, **no dia 24 de junho de 2026, às 8h**, munido de documento oficial de identificação com foto, para a realização da respectiva lotação.

Ponta Porã, 19 de junho de 2026.

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL

Nome	Inscrição	Cargo	Data de Nascimento	Nota Final	Classificação
Rafael Vasques Antunes	5450005496	ORIENTADOR SOCIAL	16/02/2003	4	47

CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a convocação dos candidatos aprovados abaixo descrito, do Processo Seletivo Simplificado Edital/PSS 002/2025, **suplentes temporários**, para que se apresente na **Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua Tomaz Machado, nº 420 - Centro, no dia 24 de junho de 2026, das 8h**, munido de documento oficial de identificação com foto, para a realização da respectiva lotação.

Ponta Porã, 19 de junho de 2026.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nome	Inscrição	Cargo	Data de Nascimento	Nota Final	Classificação
Adelina Chimendes Martins	5170004293	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	26/11/1986	5	126

CARGO: ENFERMEIRO

Nome	Inscrição	Cargo	Data de Nascimento	Nota Final	Classificação
Ana Ester Ramos Dos Santos De Souza	5860005442	ENFERMEIRO	19/12/1977	9	30

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

Nome	Inscrição	Cargo	Data de Nascimento	Nota Final	Classificação
Cibele Falcao	5920006288	FONOAUDIÓLOGO	13/06/1988	4	3

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nome	Inscrição	Cargo	Data de Nascimento	Nota Final	Classificação
Maria Silvia Gomes	5590006657	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17/04/1994	10	35

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – REGIÃO NORTE

Nome	Inscrição	Cargo	Data de Nascimento	Nota Final	Classificação
Leticia Silva Pinto	5040009091	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – REGIÃO NORTE	06/12/1997	7	64

Resolução**RESOLUÇÃO Nº 19, 10 DE JUNHO, DE 2026, DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024.**

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei Municipal nº 2934 de 22 de junho de 1994, alterado pela Lei 3796, de 29 de junho de 2011 e seu Regimento Interno em Reunião Ordinária realizada no dia 09 de junho de 2026, conforme Ata nº **008/2026**, no pleno exercício de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo Financeiro do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, referente ao exercício de 2024, apresentado pelo órgão gestor da Política Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 10 de junho de 2026.


Lucilene da Silva Rodrigues
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 20, 10 DE JUNHO, DE 2026, DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei Municipal nº 2934 de 22 de junho de 1994, alterado pela Lei 3796, de 29 de junho de 2011 e seu Regimento Interno em Reunião Ordinária realizada no dia 09 de junho de 2026, conforme Ata nº **008/2026**, no pleno exercício de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo Financeiro do Estadual de Assistência Social – FEAS, referente ao exercício de 2025, apresentado pelo órgão gestor da Política Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 10 de junho de 2026.


Lucilene da Silva Rodrigues
Presidente do CMAS

Extrato**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 209/2025 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E OROZIMBO SILVA NETO & CIA LTDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.955/2024.

Representantes das Partes: Eduardo Esgaib Campos e Orozimbo Silva Neto.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes promovem a prorrogação do instrumento contratual, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 10/06/2026, conforme especificado na CI nº 95/2026/SMS/FAT e do Parecer PGM nº 1.472/2026, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Justificativa: Conforme especificado na CI nº 95/2026/SMS/FAT e do Parecer PGM nº 1.472/2026, a situação está devidamente justificada, nos termos do art. 6º, inciso XV e art. 107, ambos da Lei nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Ficha
10.01	10.301.0054	2258	33.90.00	1.500.1002	142
10.01	10.302.0054	2260	33.90.00	1.500.1002	167

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Parecer PGM nº 1.472/2026.

Data da Assinatura: 10 de junho de 2026.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 210/2025 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E A EMPRESA FACE CLÍNICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO 8.955/2024.

Representantes das Partes: Eduardo Esgaib Campos e Ibere Pinto Gonçalves.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes ajustam a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 10/06/2026, conforme especificações constantes da CI nº 99/2026/SMS/FAT e do Parecer PGM nº 1.471/2026, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Justificativa: Conforme especificado na CI nº 99/2026/SMS/FAT e do Parecer PGM nº 1.471/2026, a situação está devidamente justificada, nos termos do art. 6º, inciso XV e art. 107, ambos da Lei nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Ficha
10.01	10.301.0054	2258	33.90.00	1.500.1002	142
10.01	10.302.0054	2260	33.90.00	1.500.1002	167

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Parecer PGM nº 1.471/2026.

Data da Assinatura: 10 de junho de 2026.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 211/2025 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E A EMPRESA BMANFROI CLÍNICA MÉDICA EIRELI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO 8.955/2024.

Representantes das Partes: Eduardo Esgaib Campos e Bruna Karla Manfroi.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes ajustam a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 10/06/2026, conforme especificações constantes da CI nº 107/2026/SMS/FAT e do Parecer PGM nº 1.473/2026, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Justificativa: Conforme especificado na CI nº 107/2026/SMS/FAT e do Parecer PGM nº 1.473/2026, a situação está devidamente justificada, nos termos do art. 6º, inciso XV e art. 107, ambos da Lei nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Ficha
10.01	10.301.0054	2258	33.90.00	1.500.1002	142
10.01	10.302.0054	2260	33.90.00	1.500.1002	167

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Parecer PGM nº 1.473/2026.

Data da Assinatura: 10 de junho de 2026.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ/MS SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO EXTRATO DE EMPENHOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025 – PROC. ADM. Nº 2.427/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025		
EMPRESA: FC DISTRIBUIDORA TÊXTIL LTDA. CNPJ: 51.647.234/0001-66		
EMPENHO Nº	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
003/2026	018.021705.08.244.0065.2197.0000.3.3.90.30.23	R\$ 115.567,60

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ/MS SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO EXTRATO DE EMPENHOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025 – PROC. ADM. Nº 1.478/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025		
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE DESC. AJA LTDA. CNPJ: 11.243.941/0001-72		
EMPENHO Nº	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
1282/2026	001.020501.04.122.0052.2006.0000.3.3.90.30.19	R\$ 238,80
EMPRESA: LEMOIGNE COM. DE UTIL. DOMÉSTICOS LTDA. CNPJ: 04.582.061/001-85		
EMPENHO Nº	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
1283/2026	001.020501.04.122.0052.2006.0000.3.3.90.30.19	R\$ 14.001,73
EMPRESA: MULTI WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 42.456.341/0001-16		
EMPENHO Nº	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
1284/2026	001.020501.04.122.0052.2006.0000.3.3.90.30.19	R\$ 10.593,01

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ/MS SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO EXTRATO DE EMPENHOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025 – PROC. ADM. Nº 2.818/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025		
EMPRESA: LRS DISTR. DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 18.933.268/0001-41		
EMPENHO Nº	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
1249/2026	001.023101.12.361.0053.2239.0000.3.3.90.30.21	R\$ 12.384,00
1250/2026	001.023101.12.365.0068.2244.0000.3.3.90.30.21	R\$ 6.842,16

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ/MS SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO EXTRATO DE EMPENHOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025 – PROC. ADM. Nº 1.928/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025		
EMPRESA: ALLSET TECNOLOGIA LTDA. CNPJ: 55.149.591/0002-36		
EMPENHO Nº	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
265/2026	006.022902.08.244.0065.2347.0000.4.4.90.52.35	R\$ 4.470,00
1286/2026	001.021501.06.122.0056.2023.0000.4.4.90.52.35	R\$ 894,00
1360/2026	001.023201.23.691.0059.2386.0000.4.4.90.52.35	R\$ 1.788,00
1361/2026	001.020501.04.122.0052.2006.0000.4.4.90.52.35	R\$ 3.576,00
EMPRESA: CAPILÉ COM. E TECNOLOGIA LTDA. CNPJ: 13.646.927/0001-45		
EMPENHO Nº	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
266/2026	006.022902.08.244.0065.2347.0000.3.3.90.30.17	R\$ 1.714,50
EMPRESA: COMERCIAL LUANE LTDA. CNPJ: 60.579.824/0001-90		
EMPENHO Nº	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
269/2026	006.022902.08.244.0065.2347.0000.3.3.90.30.17	R\$ 5.045,00
EMPRESA: EMILIANAS COMERCIAL LTDA ME. CNPJ: 48.873.648/0001-07		
EMPENHO Nº	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
267/2026	006.022902.08.244.0065.2347.0000.3.3.90.30.17	R\$ 3.860,00
EMPRESA: HODACOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 52.198.515/0001-41		
EMPENHO Nº	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
268/2026	006.022902.08.244.0065.2347.0000.3.3.90.30.17	R\$ 2.500,00
EMPRESA: IVANETE APARECIDA MIRANDA. CNPJ: 31.722.206/0001-59		
EMPENHO Nº	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
270/2026	006.022902.08.244.0065.2347.0000.3.3.90.30.17	R\$ 443,70
EMPRESA: LOPEZ & FILHOS COM. E SERV. LTDA. CNPJ: 15.923.311/0001-08		
EMPENHO Nº	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
271/2026	006.022902.08.244.0065.2347.0000.3.3.90.30.17	R\$ 35,70
EMPRESA: MULTI WORK COM. E SERV. LTDA. CNPJ: 42.456.341/0001-16		
EMPENHO Nº	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
272/2026	006.022902.08.244.0065.2347.0000.3.3.90.30.17	R\$ 606,37

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ/MS SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO EXTRATO DE EMPENHOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025 – PROC. ADM. Nº 4.856/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025		
EMPRESA: OUROMED DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 48.368.182/0001-84		
EMPENHO Nº	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
889/2026	010.021001.10.301.0054.2258.0000.3.3.90.32.02	R\$ 400,08
EMPRESA: VITIMED COM. DE PROD. PARA SAÚDE LTDA. CNPJ: 51.576.226/0001-05		
EMPENHO Nº	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
985/2026	010.021001.10.301.0054.2258.0000.3.3.90.32.02	R\$ 4.800,00

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ/MS SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO EXTRATO DE EMPENHOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025 – PROC. ADM. Nº 3.701/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025		
EMPRESA: PANIFICADORA PÃO DE OURO LTDA. CNPJ: 22.313.301/0001-08		
EMPENHO Nº	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
288/2026	006.022902.08.245.0065.2342.0000.3.3.90.39.41	R\$ 28.076,50

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ/MS SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO EXTRATO DE EMPENHOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2025 – PROC. ADM. Nº 4.459/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2025		
EMPRESA: LRS DISTRIB. DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 18.933.268/0001-41		
EMPENHO Nº	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
987/2026	010.021001.10.301.0054.2258.000.3.3.90.30.07	R\$ 2.848,00

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ/MS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO		
EXTRATO DE EMPENHOS		
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2025 – PROC. ADM. Nº 4.925/2025		
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2025		
EMPRESA: J. R. DA MOTTA & CIA. LTDA.		
CNPJ: 05.766.870/0001-90		
EMPENHO Nº	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
1243/2026	001.023101.12.361.0053.2239.0000.3.3.90.39.88	R\$ 2.275,02
EMPRESA: DORIS E. R. ABDULHAD - ME.		
CNPJ: 00.287.365/0001-49		
EMPENHO Nº	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
1299/2026	001.021501.06.122.0056.2013.0000.3.3.90.39.99	R\$ 10.800,00

EDUARDO ESGAIB CAMPOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ/MS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO		
EXTRATO DE EMPENHOS		
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2025 – PROC. ADM. Nº 11.705/2025		
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2025		
EMPRESA: ARS SUPERMERCADOS LTDA.		
CNPJ: 20.335.148/0001-94		
EMPENHO Nº	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
1132/2026	001.023101.12.361.0053.2202.0000.3.3.90.30.07	R\$ 23.808,95
1139/2026	001.023101.12.367.0053.2257.0000.3.3.90.30.07	R\$ 9.625,50
1174/2026	001.023101.12.365.0068.2255.0000.3.3.90.30.07	R\$ 15.981,25
1175/2026	001.023101.12.361.0053.2202.0000.3.3.90.30.07	R\$ 18.727,30
1275/2026	001.023101.12.367.0053.2257.0000.3.3.90.30.07	R\$ 24.028,60
1277/2026	001.023101.12.361.0053.2202.0000.3.3.90.30.07	R\$ 9.517,50
1369/2026	001.023101.12.367.0053.2257.0000.3.3.90.30.07	R\$ 12.544,96
1371/2026	001.023101.12.366.0053.2224.0000.3.3.90.30.07	R\$ 7.455,26
EMPRESA: H E SILVERO FERREIRA LTDA.		
CNPJ: 23.724.152/0001-32		
EMPENHO Nº	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
1138/2026	001.023101.12.366.0053.2224.0000.3.3.90.30.07	R\$ 12.464,50
1179/2026	001.023101.12.361.0053.2202.0000.3.3.90.30.07	R\$ 14.803,20
1181/2026	001.023101.12.365.0068.2255.0000.3.3.90.30.07	R\$ 11.308,00
1278/2026	001.023101.12.361.0053.2202.0000.3.3.90.30.07	R\$ 12.952,80
EMPRESA: LRS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.		
CNPJ: 18.933.268/0001-41		
EMPENHO Nº	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
1134/2026	001.023101.12.361.0053.2202.0000.3.3.90.30.07	R\$ 55.142,95
1135/2026	001.023101.12.365.0068.2240.0000.3.3.90.30.07	R\$ 46.962,35
1173/2026	001.023101.12.361.0053.2202.0000.3.3.90.30.07	R\$ 60.708,30
1178/2026	001.023101.12.365.0068.2255.0000.3.3.90.30.07	R\$ 47.805,93
1273/2026	001.023101.12.366.0053.2224.0000.3.3.90.30.07	R\$ 65.480,86
1276/2026	001.023101.12.361.0053.2202.0000.3.3.90.30.07	R\$ 9.941,81

1367/2026	001.023101.12.361.0053.2202.0000.3.3.90.30.07	R\$ 62.574,43
1368/2026	001.023101.12.365.0068.2255.0000.3.3.90.30.07	R\$ 42.715,23
EMPRESA: REGINA LIMA PORTELA LTDA.		
CNPJ: 28.807.775/0001-92		
EMPENHO Nº	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
1133/2026	001.023101.12.361.0053.2202.0000.3.3.90.30.07	R\$ 28.091,42
1176/2026	001.023101.12.365.0068.2240.0000.3.3.90.30.07	R\$ 24.931,87
1177/2026	001.023101.12.361.0053.2202.0000.3.3.90.30.07	R\$ 51.401,31
1274/2026	001.023101.12.361.0053.2202.0000.3.3.90.30.07	R\$ 13.547,28
1365/2026	001.023101.12.361.0053.2202.0000.3.3.90.30.07	R\$ 60.810,05
1366/2026	001.023101.12.365.0068.2240.0000.3.3.90.30.07	R\$ 9.392,82

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ/MS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO		
EXTRATO DE EMPENHOS		
INEXIGIBILIDADE Nº 033/2025 – PROC. ADM. Nº 9.716/2025		
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2025		
EMPRESA: MENDES, VASCONCELOS & NASCIMENTO LTDA.		
CNPJ: 11.518.493/0001-72		
EMPENHO Nº	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
1121/2026	001.020501.04.122.0052.2006.0000.3.3.90.39.99	R\$ 120.861,60
1242/2026	001.020501.04.122.0052.2006.0000.3.3.90.39.99	R\$ 129.284,20

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ/MS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO		
EXTRATO DE EMPENHOS		
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 – PROC. ADM. Nº 535/2026		
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026		
EMPRESA: LONART ARTEFATOS DE LONA LTDA.		
CNPJ: 03.328.146/0001-59		
EMPENHO Nº	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
876/2026	010.021001.10.305.0054.2187.0000.3.3.90.39.38	R\$ 7.972,40
EMPRESA: MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE.		
CNPJ: 26.461.086/0001-43		
EMPENHO Nº	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
875/2026	010.021001.10.305.0054.2187.0000.3.3.90.39.38	R\$ 49.213,04
981/2026	010.021001.10.305.0054.2187.0000.3.3.90.39.38	R\$ 2.686,60

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

Decreto**DECRETO Nº 10783/2026, DE 19 DE JUNHO DE 2026.****Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 4722/25 de 16 de DEZEMBRO de 2025.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Ponta Porã – MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o reforço das seguintes dotações:

02 31 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0053.2378 EDUCAÇÃO INCLUSIVA, EQUITATIVA E DE QUALIDADE

465 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos

50.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 50.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro serão compensados na forma do Inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

02 31 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0053.2203 EDUCAÇÃO INCLUSIVA, EQUITATIVA E DE QUALIDADE

423 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos

-50.000,00

Total das Anulações ...: -50.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 19 de JUNHO de 2026.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Portaria**PORTARIA nº 177 DE 09 DE JUNHO DE 2026**

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de **03 de junho de 2026**, a servidora pública municipal **Brinne Uly Felizola Batista**, matrícula 7305-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/CIS.

Art. 2º - Declarar a vacância do cargo de **Enfermeiro**, ocupado pela servidora pública municipal supracitada, por motivo de pedido de exoneração.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã-MS, 09 de junho de 2026.

Wesley José Tolentino de Souza
Secretário Municipal de Administração

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal de Ponta Porã

PORTARIA nº 193 DE 12 DE JUNHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de **01 de junho de 2026**, a servidora pública municipal **Karen Vitoria Insfran Scher**, matrícula 652095-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/UBS José A. V. Boch.

Art. 2º - Declarar a vacância do cargo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, ocupado pela servidora pública municipal supracitada, por motivo de pedido de exoneração.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã-MS, 12 de junho de 2026.

Wesley José Tolentino de Souza
Secretário Municipal de Administração

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal de Ponta Porã

PORTARIA nº 194 DE 15 DE JUNHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei; atendendo ao requerimento de **Silvia Gayoso**, matrícula nº 2031-1, servidora efetiva desde 13/03/1998, no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência enquanto permanecer em atividade ou até que se complete a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no art. 40º § 19 da Constituição Federal, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, em conformidade com o parecer jurídico PGM nº 00239/2026 e art. 84 da Lei Complementar nº 196/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data retroativa de 01 de junho de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã-MS, 15 de junho de 2026.

Wesley José Tolentino de Souza
Secretário Municipal de Administração

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 195 DE 15 DE JUNHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao requerimento de **Elis Regina Galvão Fernandes**, servidora deste município, admitida em **27/03/2023**, para exercer o cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sob a matrícula nº 5546-8.

RESOLVE:

Averbar, para fins de aposentadoria seu tempo de serviço particular abaixo especificado, de acordo com o que dispõe os Artigos 73 a 77 da Lei Complementar nº. 121/2014 do Estatuto dos Servidores Públicos de Ponta Porã/MS e conforme o Parecer Jurídico **PGM nº 233/2026**.

Os Períodos aproveitados para a matrícula de nº **5546-8**.

- **Município de Ponta Porã:**

Período de contribuição: **25/02/2018 a 21/06/2018**

Período de contribuição: **07/08/2018 a 29/08/2018**

Período de contribuição: **29/08/2018 a 18/09/2018**

Período de contribuição: **11/02/2019 a 28/06/2019**

Período de contribuição: **16/07/2019 a 20/12/2019**

Período de contribuição: **27/02/2020 a 20/12/2021**

Período de contribuição: **07/03/2022 a 16/12/2022**

Período de contribuição: **21/02/2024 a 01/07/2025**

O Tempo de Contribuição Aproveitado, para fins de Averbação, na matrícula nº 5546-8, totalizam 1.902 (um mil novecentos e dois) dias, correspondendo a 05 Ano (s), 02 Mês (s) e 17 Dia (s).

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

Certifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã/MS, 15 de junho de 2026.

Wesley José Tolentino De Souza
Secretário Municipal de Administração

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 196 DE 15 DE JUNHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de **12 de junho de 2026**, a servidora pública municipal **Karla Marques de Mattos**, matrícula 652157-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social.

Art. 2º - Declarar a vacância do cargo de **Cozinheiro**, ocupado pela servidora pública municipal supracitada, por motivo de pedido de exoneração.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã-MS, 15 de junho de 2026.

Wesley José Tolentino de Souza
Secretário Municipal de Administração

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal de Ponta Porã

Poder Legislativo

Aviso

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ADJUDICA E HOMOLOGA o processo administrativo nº 0010/2025, Concorrência nº 001/2025, acolhendo o Parecer Jurídico Referencial nº 009/2025/CMPP/PG e a do Agente de Contratação, para que surta os efeitos jurídicos e legais da contratação da empresa Raniero Engenharia e Construtora LTDA, CNPJ nº 29.641.512.0001-19, no valor de R\$ 513.000,00 (quinhentos e treze mil reais), tendo por objeto a contratação de empresa especializada na Reforma E Melhorias das Instalações da Câmara Municipal De Ponta Porã/MS. em Regime de Execução De Empreitada Por Preço Global

Ponta Porã/MS, 19 de junho de 2026.

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 010/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ/MS

CONTRATADA: RANIERO ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (CNPJ nº 29.641.512.0001-19).

OBJETO: Reforma e Melhorias das Instalações da Câmara Municipal De Ponta Porã/MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a contratação, realizada na modalidade de Pregão Eletrônico nº 001/2025, da empresa Raniero Engenharia e Construtora LTDA (CNPJ nº 29.641.512.0001-19, para a prestação de Reforma e Melhorias das Instalações da Câmara Municipal De Ponta Porã/MS nas condições estabelecidas no Termo de Referência e Edital, artefatos deste processo.

Art. 2º DETERMINAR ao setor competente a adoção das providências necessárias à formalização do contrato administrativo, bem como à sua posterior publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico oficial desta Câmara Municipal, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º AUTORIZAR a emissão da respectiva Nota de Empenho e a realização da despesa no valor total de R\$ 513.000,00 (quinhentos e treze mil reais), à conta da dotação orçamentária 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES, do orçamento vigente.

Publique-se. Cumpra-se.

Ponta Porã/MS, 19 de junho de 2026.

Jelson Bernabé de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **JELSON BERNABÉ**

Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79.900-000 – Tel.: 3431-5367